



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 059/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no artigo 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido e considerando o interesse da Administração Pública, a servidora **Marilza Stadler de Campos**, RG 9.476.989-2, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava- CRAG, para a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, em Curitiba, conforme deliberado na 57ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.814.255-1, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**